DIÁRIO OFICIAL
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

ANO IV | DIVINOPOLIS DO TOCANTINS SEXTA-FEIRA , 09 DE MAIO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0475** | 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

SECRET. MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL - SMTAS

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO
Departamento de Imprensa Oficial

midia.prefeiturato@gmail.com
(63)99134-2434
R. Treze de Maio, Centro, 77670000, Divinópolis do Tocantins, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do seguinte link: https://divinopolisdotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2504750100

GABINETE DO PREFEITO - GP

EXTRATO DE ATA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO SOB Nº 001/2025, DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2025, para abertura, análise e julgamento de habilitação das empresas participantes.

Objeto: julgamento de pré-qualificação da Concorrência à análise dos documentos de pré-qualificação autuada pelo nº 001/2025 referente a CONCORRENCIA nº 002/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO EM LED EM RUAS DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, CONTRATO DE REPASSE Nº 961880/2025/MCIDADES/CAIXA E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

A sessão teve início às14h00min do dia 07/05/2025, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, sito à AV SEBASTIÃO BORBA SANTOS, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 006/2025 de 11/02/2025, AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUDSON RODRIGUES DA SILVA GOMES e EQUIPE DE APOIO: RUBENS ALVES OLIVEIRA, WALQUER MARTINS DAS NEVES JUNIOR. Da análise da habilitação das empresas, foi habilitada a empresa: ANCORA CONSTRUCAO - LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.207.382/0001-88 Foram inabilitadas as empresas RH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.059.159/0001-32e AVANTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA, CNPJ 10.739.938/0001-81. O Agente de Contratação, divulgará o extrato desta Ata nos mesmos meios do qual circularam os avisos desta Pré-qualificação e declarou ainda que a partir da publicação do extrato será aberto prazo recursal previsto no Art. 165 inciso I, alínea "a" da lei n° 14.133/21.

LUDSON RODIGUES DA SILVA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 02 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a **11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Divinópolis do Tocantins, **no dia 09 de maio de 2025.**

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".**

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, como Educação, Saúde, Administração e Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Rodrigues da Silva
Prefeito do Município de Divinópolis do Tocantins – Tocantins

Cristiane Alves Sobrinho
Presidente do CMAS.

Cristiane Alves Sobrinho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRET. MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL - SMTAS

RESOLUÇÃO 052/2025 DIVINÓPOLIS -TO, 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a formação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2025, no uso da competência que lhe confere o Artigo 3º, II DA Lei nº 387, de 17 de agosto de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social com o tema central; “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Divinópolis/Tocantins, no dia 09 de maio de 2025;

Art. 3º- Para realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social o CMAS- Divinópolis/TO contará com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social.

Art. 4º - Para organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, fica instituída uma Comissão Organizadora com a seguinte composição:

ORGÃO/ENTIDADE REPRESENTANTE	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Laudinéia Pires Prado Barros (Presidente do Conselho - CMHIS) /Secretária Ajunta; Márcia Viana Bertacco Souza/Secretária Executiva dos Conselhos; Aline Alves Coelho - Assistente Social/Serviço de Acolhimento Institucional – Lar do Amor; Elanne Pereira Wanderley – Superintendente do CRAS; Marliany Duarte da Silva Malheiros/ Serviço Social/Representante de Entidades Governamentais/Titular-CMDCA; Ana Lara R. de Almeida/Psicóloga do CRAS; Elidiane Gomes da Silva/Assistente Social – CRAS.
Conselho Municipal de Assistência Social	Cristiane Alves Sobrinho – Presidente do CMAS; Daniel Diego Duarte da Silva/Vice – Presidente do CMAS.

Art. 5º - A Coordenação dos trabalhos da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social ficará a cargo da presidente e do vice-presidente do CMAS.
Art. 6° - A Comissão terá como competência:
I - Orientar e acompanhar a realização e resultados da Conferência Municipal de Assistência Social;
II - Preparar e acompanhar a operacionalização da 11ª da Conferência Municipal.

III- Promover a integração com os diversos setores da prefeitura para que tenham interface com evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Municipal.
IV- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
V- Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 11ª Conferência Municipal,

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Alves Sobrinho
Presidente do CMAS.

Cristiane Alves Sobrinho
Presidente do CMAS